

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSEMBLEIA FISCALIZA – TEMA EM FOCO 2023/2024

RELATÓRIO FINAL

(Art. 7º da Deliberação nº 2.783, de 2022)

O **Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco** é uma iniciativa de acompanhamento intensivo das políticas públicas desenvolvidas no Estado. Seu objetivo é obter um quadro mais detalhado da prestação dos serviços oferecidos. Para isso, a cada edição são escolhidos temas específicos para esse monitoramento, que é realizado no âmbito das comissões permanentes da Casa por meio de seus instrumentos ordinários.

Comissão de Administração Pública

Tema escolhido: Gestão de recursos humanos no setor público e realização de concursos.

Relator: Leonídio Bouças

Belo Horizonte

Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco 2023/2024

Comissão de Administração Pública

Relatório Final

Tema: Gestão de recursos humanos no setor público e realização de concursos.

Objetivos:

Objetivo geral

Monitorar programas, ações e proposições legislativas relacionados à gestão de recursos humanos e às questões afetas aos concursos públicos no Estado de Minas Gerais.

Objetivos específicos

- I. Analisar os editais e processos relativos a concursos públicos para preenchimento de vagas nos quadros da administração pública do Estado de Minas Gerais;
- II. Analisar as questões relativas ao pagamento de pessoal e seus respectivos planos de carreira;
- III. Analisar as legislações referentes aos servidores da administração pública estadual;
- IV. Acompanhar as audiências públicas e as visitas realizadas pela Comissão de Administração Pública que se relacionem aos temas da gestão de recursos humanos e da realização de concursos públicos no Estado;
- V. Monitorar as questões afetas à previdência e à assistência aos servidores públicos, incluindo assuntos relativos à saúde do servidor;
- VI. Acompanhar o debate relativo ao Plano de Recuperação Fiscal da atual gestão no que diz respeito à carreira, realização de concurso público e demais aspectos atinentes à gestão de recursos humanos.

I – Contextualização do tema

A “Gestão de recursos humanos no setor público e a realização de concursos” foi o assunto escolhido pela Comissão de Administração Pública para o Tema em Foco 2023-2024. O assunto é de extrema relevância, uma vez que diz respeito ao conjunto de pessoas que, no exercício de suas funções, são responsáveis pelo funcionamento da máquina pública em seus mais diversos órgãos e instituições.

Os agentes públicos integram o sentido subjetivo da administração pública, de maneira que sua atuação é considerada como manifestação do próprio Estado, sejam eles servidores públicos, empregados públicos ou temporários. Os agentes públicos são, portanto, responsáveis por entregas públicas à sociedade nas mais diversas áreas como, por exemplo, educação, saúde, segurança, meio ambiente, orçamento. São os professores, médicos, enfermeiros, policiais, os especialistas técnicos responsáveis pelo desenho de programas e projetos de cada secretaria, entre tantas outras categorias profissionais que integram a burocracia estatal. Dessa forma, os agentes públicos são imprescindíveis ao desenvolvimento de políticas públicas e à prestação de serviços públicos à população, seja em seu planejamento e elaboração, seja em sua implementação e operacionalização.

Nesse sentido, a escolha do tema justifica-se uma vez que a gestão de recursos humanos é ponto central na estrutura da organização administrativa, afinal, o incentivo à qualificação técnica do pessoal e a valorização das carreiras direcionada à profissionalização dos agentes são fatores que refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade. Os concursos públicos, por sua vez, são processos que selecionam, de modo isonômico e impessoal, candidatos qualificados, tecnicamente aptos e com a *expertise* necessária para exercer suas funções. Ademais, a realização de concursos públicos viabiliza a reposição e/ou a ampliação de quadros de pessoal, o que também se traduz em mais eficiência e celeridade para atender às demandas da população.

Entretanto, no atual contexto de profunda crise fiscal de Minas Gerais, diversas restrições orçamentário-financeiras têm sido impostas ao Estado em decorrência da impossibilidade de aumento de despesas públicas, o que toca especialmente a contratação de pessoal. A discussão acerca do Regime de Recuperação Fiscal, de suas implicações e de alternativas possíveis está na ordem do dia. Nesse cenário, a necessidade de contenção de despesas tem inviabilizado ampliações de quadros de pessoal e dificultado a realização de concursos públicos para provimento de cargos vagos. A temática é, portanto, complexa e merece análise mais detida para que se busquem soluções para o Estado.

A seguir, apresentamos dados obtidos a partir das atividades da Comissão de Administração Pública acerca do tema proposto.

II – Síntese dos trabalhos

No período compreendido entre 2023 e 2024, com o objetivo de monitorar a gestão de recursos humanos no setor público e a realização de concursos, a Comissão de Administração Pública realizou 16 audiências públicas. Tais audiências tiveram por objeto diferentes temáticas, conforme detalhado no quadro “Audiências Públicas”, do Anexo V, tendo se destacado debates acerca: i) da contratação e da melhoria das condições de trabalho dos profissionais que integram a rede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg; ii) do Regime de Recuperação Fiscal; e iii) das carreiras e respectiva valorização dos servidores estaduais.

Ademais, foram realizadas quatro visitas técnicas a estruturas pertencentes ao Ipsemg, a fim de verificar as condições de trabalho dos profissionais da rede, bem como as condições de atendimento de seus usuários.

III – Análise de dados e informações relativos ao tema

No mesmo período, foram feitos sete pedidos de informação relacionados ao Tema em Foco escolhido pela Comissão de Administração Pública. Foram recebidas respostas para quatro deles e os outros três aguardam resposta, conforme detalhado no quadro “Pedidos de Informação”, encontrado no Anexo V.

Tendo em vista a relevância da resposta a pedido de informação, atribuída pelo art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, destaca-se que, dentre os pedidos de informação realizados, apenas o **RQN nº 4.220/2023** foi direcionado a uma autoridade da administração direta estadual, a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, e sua resposta foi recebida pela comissão. Nela, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – informou que a elaboração de propostas relativas ao plano de cargos e salários de profissionais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater – e das demais empresas públicas estaduais não é competência da Seplag, mas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, por meio da Coordenadoria Especial de Governança das Estatais. No entanto, a Seplag esclareceu que, em razão das vedações legais a que está sujeito o Poder Executivo, decorrentes da aplicação do art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, bem como do

Decreto nº 48.886, de 28/8/2024, não é possível encaminhar propostas de reestruturação de carreiras que gerem aumento de despesas com pessoal, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – prestar esclarecimentos adicionais sobre o alcance dessas vedações, se necessário.

Ainda quanto ao teor das respostas recebidas para os requerimentos de informação, em resposta aos **RQNs nºs 5.241/2023, 5.245/2023 e 5.263/2023**, o Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Minas Gerais manifestou seu entendimento de que é:

- i)** regular a publicação da Lei nº 24.398, de 14/7/2023, por ausência de violação à Lei Complementar nº 159, de 2017;
- ii)** irregular a publicação da Lei nº 24.312, de 27/4/2023, por violar a vedação expressa no inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 159, de 2017;
- iii)** irregular a publicação da Lei nº 24.312, de 27/4/2023, por violar a vedação expressa no inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 159, de 2017;
- iv)** irregular a publicação das Resoluções nº 1041/2023 e PGJ nº 31, de 7/7/2023, e das Portarias nº 6023/PR/2023, nº 6022/PR/2023, nº 6021/PR/2023, PGJ nº 1277, de 17/4/2023, e da PGJ nº 525, de 28/2/2023;
- v)** necessário reiterar a solicitação da projeção do impacto orçamentário-financeiro das medidas previstas nos itens 2, 3 e 4 para o exercício corrente e para os nove exercícios subsequentes; e
- vi)** necessário cientificar os órgãos competentes sobre a deliberação tomada.

Foram feitos 13 pedidos de providências relativos ao Tema em Foco pela Comissão de Administração Pública, tendo sido recebidas respostas de todos eles, das quais destacamos o seguinte:

- diante dos **RQNs nºs 2.340/2023, 2.341/2023, 2.342/2023 e 2.343/2023**, o Ipsemg esclareceu que o aumento do valor contratual dos instrumentos vigentes com a rede credenciada é condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Instituto. Foi informado que o Ipsemg tem sofrido redução em sua capacidade de financiar a assistência à saúde e que, atualmente, a execução de despesas por meio de serviços contratados na rede credenciada já supera a previsão do orçamento autorizado. O déficit orçamentário corrente é de, aproximadamente, R\$167 milhões, considerando-se apenas a projeção da

execução já percebida na rede credenciada. Esse déficit se deve a despesas que são passíveis de extrapolar o teto contratual, nos termos da Instrução Normativa Nura/Apres nº 1/2016, sendo observado um elevado valor de gastos extra-teto (aproximadamente de R\$79 milhões em 2022). Nesse cenário, o Ipsemg afirma buscar a otimização da alocação dos recursos disponíveis visando promover a distribuição financeira de modo mais eficiente possível, de forma que, dentro de um sistema de remanejamento financeiro entre os hospitais, clínicas e laboratórios credenciados, possa haver a realocação de recursos dos estabelecimentos que gastam abaixo do teto estabelecido para aqueles que excedam esse limite. Entretanto, apesar dos esforços empreendidos no remanejamento de recursos, o Instituto ressalta que eles são insuficientes para implementar as melhorias desejadas na rede. Aponta, ainda, que:

- i)** no mês de maio de 2023, o gasto total com os hospitais credenciados pelo Ipsemg superou o teto estabelecido para o mês no valor de R\$22.155.414,33, informação que exemplifica a insuficiência dos recursos para a demanda atual;
- ii)** em média, a rede realiza, por beneficiário, 1,5 consulta, sendo que esse número está abaixo do que a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANSS – define como número mínimo ideal de consultas por beneficiário, estabelecido como 2 consultas. Para que sejam realizadas as 2 consultas por beneficiário, o Ipsemg afirmou que seria necessário um investimento adicional de R\$24.156.580,94 na rede credenciada;
- iii)** embora seja premente a atualização dos valores previstos pela tabela de honorários e serviços de saúde do Ipsemg, mesmo pequenos aumentos trazem grandes impactos nas finanças do Instituto. Essa realidade foi ilustrada com a afirmação de que o aumento de apenas R\$1,00 no valor das consultas médicas resultaria em aumento do gasto anual do Ipsemg em, aproximadamente, R\$1,3 milhão;
- iv)** dentro das limitações atuais, tem empreendido todos os esforços buscando a manutenção de assistência em suas unidades. Dessa forma, quanto à sua rede própria, objetivando a recomposição da força de trabalho, houve a realização de concurso público para o provimento de cargos das carreiras de analista de seguridade social, médico da área de seguridade social e técnico de seguridade social, regido pelo Edital Seplag/Ipsemg 1/2023, publicado no *Diário Oficial do Estado* em 14/2/2023 e

homologado em 8/6/2023. Além disso, o Ipsemg destacou que vem empreendendo diversos esforços buscando formas de suprir a demanda de pessoal, como é o caso da contratação de profissionais via credenciamento, ampliação de jornadas de trabalho, entre outras medidas que visam assegurar a continuidade de prestação serviços assistenciais.

Assim, o Ipsemg afirmou que, diante da situação orçamentário-financeira em que a entidade se encontra, a assistência prestada é compatível com o atual nível de financiamento recebido e alegou, ainda, que a ampliação do número de atendimentos ou dos valores pagos a seus colaboradores e credenciados exigiria rediscutir tal nível de financiamento, pois a totalidade dos recursos percebidos pelo Instituto já é aplicada.

- diante do **RQN nº 2.360/2023**, a Secretaria de Estado de Educação – SEE –, por meio do Memorando-Circular nº 8/2023/SEE/DLNP, informou que solicitou a suspensão das ações orientadas pelo Memorando-Circular nº 6/2023/SEE em razão do Requerimento nº 2.687/2023, da Comissão de Administração Pública desta Assembleia Legislativa, com base nos argumentos expostos durante a audiência pública realizada pela comissão em 13/6/2023;
- diante do **RQN nº 4.228/2023**, a Seplag comunicou que, no Relatório de Gestão Fiscal publicado em 29/9/2023, foi indicado que o Poder Executivo de Minas Gerais possui gasto atual com pessoal correspondente a 49,62% da Receita Corrente Líquida, de maneira que o gasto se encontra, pelo 2º quadrimestre consecutivo, superior ao limite máximo de 49% da receita, previsto pela LRF. Informou, também, que a LRF veda, enquanto as despesas de pessoal do Poder Executivo estiverem acima de 46,55% da Receita Corrente Líquida, o envio de propostas de reestruturação de carreiras que tenham repercussão financeira, bem como a concessão de reajustes na remuneração dos servidores. Somente nas exceções elencadas pela LRF é possível adotar medidas que gerem aumento de despesas com pessoal, a exemplo da revisão geral da remuneração, condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária, e da atualização da remuneração dos servidores, conforme o valor do salário mínimo vigente. Dessa maneira, a Seplag afirmou que, embora o governo do Estado seja sensível às reivindicações dos servidores do Departamento de Estradas de

Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, no momento, não é possível tomar qualquer providência para a implementação de propostas de reestruturação de carreiras que tenham potencial impacto financeiro;

- diante do **RQN nº 4.229/2023**, a Seplag e a Seinfra comunicaram, por meio da Nota Técnica nº 364/2023, elaborada pelo DER-MG, que, no dia 26/9/2023, às 9h30, foi realizada audiência pública da Comissão de Administração Pública desta Casa, que teve como pauta "Debater a precarização do trabalho dos servidores do DER-MG, bem como a mudança de local de sua sede para a Cidade Administrativa". As secretarias informaram que a audiência tratou do tema objeto do requerimento, de maneira que foi realizada a escuta solicitada, tendo o evento contado com a presença de representantes do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transporte e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – Sinttop-MG – e da Associação dos Engenheiros do DER-MG;
- diante do **RQN nº 4.239/2023**, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/MG – informou não haver, na documentação que acompanhou o requerimento, elementos ou apontamentos concretos que indicassem a irregularidade a ser sanada e o que deveria ser regularizado na situação dos servidores do DER-MG e da Seinfra em relação ao pagamento da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura. O Tribunal afirmou que “consta do requerimento apenas solicitação genérica, sem maiores detalhamentos ou mais informações sobre quais seriam as possíveis irregularidades existentes no pagamento dessas gratificações aos profissionais de Engenharia e Arquitetura.”. O TCE/MG acrescentou que, após realização de pesquisas nas bases de dados do órgão, notadamente no Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais, não foram encontrados indícios de irregularidades nas folhas de pagamento encaminhadas pelo DER-MG e pela Seinfra. Assim, o Tribunal concluiu que as informações constantes na documentação do requerimento não foram suficientes para deflagrar qualquer ação de controle. Porém, sugeriu a inclusão da matéria na matriz de risco, a fim de subsidiar futuras ações de controle no DER-MG e na Seinfra;
- diante do **RQN nº 6.130/2024**, a Seplag esclareceu que a organização do concurso de investigador da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – é de responsabilidade do próprio

órgão, de maneira que questionamentos sobre o certame devem ser direcionados à PCMG. Contudo, a secretaria ressaltou que houve a autorização de provimento de 170 cargos para a carreira de investigador da Polícia Civil, conforme informado no Ofício Cofin nº 425/2023. Por sua vez, a chefia da Polícia Civil informou que o concurso para investigador, regido pelo Edital nº 5/2021, foi realizado para o preenchimento de 30 vagas, 3 destas destinadas a pessoas com deficiência, e que todas as vagas existentes foram preenchidas por candidatos aprovados e classificados;

- diante do **RQN nº 6.131/2024**, a Seplag informou que, em razão de previsões legais e regulamentares expressas, é vedado o pagamento aos servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – de ajuda de custo pelas despesas de alimentação durante afastamento ou licença do servidor;
- diante do **RQN nº 6.133/2024**, a Seplag comunicou ter realizado a Retificação de Aposentadoria nº 135/2023, solicitada pelo requerimento;
- diante dos **RQNs nºs 6.140/2024 e 6.141/2024**, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – informou que está analisando a possibilidade de retificação do Edital nº 1/2022 para o provimento de vagas de agente de segurança socioeducativo, levando em conta o quantitativo de cargos previstos em lei, assim como a dotação orçamentária necessária para a convocação de mais candidatos daquele certame e está tomando as providências cabíveis para o andamento e a conclusão de tal concurso público.

IV – Conclusão

As atividades desenvolvidas pela Comissão de Administração Pública abrangeram o monitoramento de diversas ações relacionadas à gestão de recursos humanos e às questões afetas aos concursos públicos em Minas Gerais, conforme estabelecido pelo Plano de Trabalho do Tema em Foco 2023-2024. De maneira geral, a partir das informações recebidas do Poder Executivo, verificou-se que, no atual momento do Estado, à exceção de hipóteses trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não há viabilidade para o encaminhamento de propostas de reestruturação de carreiras que resultem no aumento de despesas com pessoal, tampouco para a concessão de reajustes na remuneração de agentes públicos.

Em consonância com o **objetivo específico I** do Plano de Trabalho, foram realizados pedidos de providências para acompanhar as contratações de agentes públicos, o andamento de editais e de processos relativos a concursos públicos para preenchimento de vagas nos quadros da administração pública do Estado, especificamente quanto aos cargos de agente socioeducativo, investigador de polícia e aos quadros de agentes públicos da rede Ipsemg (RQNs nºs 6.141/2024 e 6.140/2024; RQN nº 6.130/2024; RQNs nºs 2.340/2023, 2.341/2023, 2.342/2023 e 2.343/2023).

No que toca ao **objetivo específico II**, houve a fiscalização de questões relativas a:

- o pagamento de pessoal e seus respectivos planos de carreira em visitas técnicas e nos pedidos de providências relativos ao pagamento da ajuda de custo estabelecida pela Resolução Conjunta IMA/Seplag/SEF nº 9.810, de 16/3/2018, aos servidores do IMA;
- a proposta do plano de carreira dos servidores do DER-MG e da Seinfra e ao pagamento a esses servidores da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura;
- a promoção de melhorias do plano de cargos e salários dos profissionais da Emater-MG;
- a valorização e o aumento do número de atendimentos, de credenciamentos do Ipsemg e à ampliação da rede própria do Instituto

(RQN nº 6.131/2024; RQN nº 4.228/2023; RQN nº 4.239/2023; RQN nº 2.340/2023, RQN nº 2.341/2023, RQNs nºs 2.342/2023 e 2.343/2023; RQN nº 4.220/2023).

Quanto à análise das legislações referentes aos servidores da administração pública estadual, **objetivo específico III**, esta permeou as discussões e trabalhos da comissão, embora não tenha sido desenvolvida nenhuma ação específica para atendê-lo.

Por sua vez, quanto ao **objetivo específico IV**, que diz respeito ao acompanhamento das audiências públicas e das visitas relativas ao tema selecionado, foram realizadas 4 visitas técnicas às estruturas da rede Ipsemg e 16 audiências públicas acerca da gestão de recursos humanos e da realização de concursos públicos no Estado, conforme se verifica no quadro “Audiências Públicas” do Anexo V. Nessas audiências, destacaram-se debates acerca: i) da contratação e da melhoria das condições de trabalho dos profissionais que integram a rede do Ipsemg; ii) do Regime de Recuperação Fiscal; e iii) das carreiras e respectiva valorização dos servidores estaduais.

O monitoramento das questões afetas à previdência e à assistência aos servidores públicos, incluindo assuntos relativos à saúde do servidor, **objetivo específico V** do Plano de Trabalho, foi especialmente abrangido pelos requerimentos de providências, pelas audiências públicas e pelas visitas que buscaram a fiscalização da rede do Ipsemg (RQNs nºs 2.340/2023, 2.341/2023, 2.342/2023 e 2.343/2023) e também RQN nº 6.133/2024.

Por fim, o debate relativo ao Plano de Recuperação Fiscal, **objetivo específico VI**, foi explorado em audiências públicas realizadas pela comissão e nos requerimentos de informação (RQNs nºs 5.240/2023, 5.241/2023, 5.241/2023, 5.245/2023, 5.263/2023 e 5158/2023).

Diante disso, percebe-se que as atividades desenvolvidas pela Comissão de Administração Pública cumpriram os objetivos orientados pelo Plano de Trabalho estabelecido para o Tema em Foco 2023-2024.

V – Anexo

Audiências públicas	
<p><u>2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 28/3/2023, às 9h30</p> <p>Origem: RQC nº 609/2023</p>	<p>➔ Finalidade da audiência pública: Debater os impactos do Projeto de Lei nº 358/2023, encaminhado a esta Casa pelo governador do Estado, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.</p>
<p><u>11ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 18/4/2023, às 10h</p> <p>Origem: RQC nº 1.061/2023</p>	<p>➔ Finalidade da audiência pública: Debater aspectos da reorganização da estrutura do Estado contidos na Reforma Administrativa do Estado, conforme Projeto de Lei nº 358/2023.</p>
<p><u>16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 23/5/2023, às 10h</p> <p>Origem: RQC nº 1.182/2023</p>	<p>➔ Finalidade da audiência pública: Debater a necessidade do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de suspensão da Lei Complementar nº 173, de 2020 (28/5/2020 a 31/12/2021) pelo Estado, para fins de concessão de vantagens e demais adicionais por tempo de serviço aos servidores públicos estaduais, tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, em 14/12/2022, no Processo nº 1114737, e pelo Órgão Especial</p>

	do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 22/3/2023, nos autos nº 1.0000.22.293357-4/000, bem como o pagamento dos valores retroativos devidos.
<p><u>17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 30/5/2023, às 16h</p> <p>Origem: RQC nº 1.591/2023</p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater a prestação dos serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica aos usuários do Ipsemg e de atendimento aos servidores públicos pelas áreas de perícia médica e saúde ocupacional do Estado e fazer um balanço da prestação desses serviços.</p>
<p><u>13ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 13/6/2023, às 14h30</p> <p>Origem: RQC nº 2.579/2023</p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater a situação dos diretores e diretoras de escolas do Estado que fizeram a opção remuneratória de acordo com a Lei nº 21.710, de 30/6/2015, e a ameaça, por parte do Estado, de deflagrar processos administrativos.</p>
<p><u>25ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 21/9/2023, às 14h30</p> <p>Origem: RQC nº 4.008/2023</p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater e cobrar do governador do Estado proposta de recomposição salarial para os servidores públicos estaduais.</p>
<p><u>26ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 26/9/2023, às 9h30</p> <p>Origem: RQC nº 1.898/2023 e RQC nº 2.887/2023</p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater a precarização do trabalho dos servidores do DER-MG, bem como a mudança do local de sua sede para a Cidade Administrativa.</p>
<p><u>28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 9/10/2023, às 14h</p> <p>Origem: RQC nº 3.475/2023</p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater a carreira dos servidores estaduais de saúde e sua valorização.</p>
<p><u>24ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 10/10/2023, às 14h30</p> <p>Origem: RQC nº 3.747/2023</p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater a necessidade de nomeação e convocação de candidatos aprovados no último concurso para analista da Polícia Civil, na especialidade psicologia, tendo em vista a sobrecarga dos servidores.</p>
<p><u>29ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública</u></p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater o Plano de Recuperação Fiscal, encaminhado pelo Poder Executivo à Secretaria do Tesouro Nacional em 31/5/2023, com o</p>

<p>Realizada em: 11/10/2023, às 11h Origem: RQC nº 4.236/2023</p>	<p>secretário de Estado de Fazenda.</p>
<p><u>1ª Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Administração Pública, de Constituição e Justiça</u></p> <p>Realizada em: 24/10/2023, às 14h Origem: RQC nº 4.788/2023, RQC nº 4.789/2023, RQC nº 4.790/2023</p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater o Regime de Recuperação Fiscal.</p>
<p><u>2ª Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Administração e de Constituição e Justiça.</u></p> <p>Realizada em: 24/10/2023, às 20h Origem: RQC nº 4.788/2023, RQC nº 4.789/2023, RQC nº 4.790/2023</p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater o Regime de Recuperação Fiscal.</p>
<p><u>28ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 14/11/2023, às 14h30 Origem: RQC nº 4.710/2023 e RQC nº 4.964/2023</p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater o Projeto de Lei nº 1.202/2019, de autoria do governador, que autoriza a adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal, bem como o Plano de Recuperação Fiscal encaminhado pelo governo à Secretaria do Tesouro Nacional em 31/5/2024, tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nºs 159, 178 e 189/2022, legislação federal que disciplina o tema.</p>
<p><u>5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 20/3/2024, às 14h30 Origem: RQC nº 7.495/2024</p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater os impactos do encerramento do atendimento aos beneficiários do Ipsemg pelo Hospital Santa Marta, localizado em Uberlândia, tendo em vista a ausência de renovação do contrato de credenciamento pelo Ipsemg.</p>
<p><u>7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 2/4/2024, às 16h Origem: RQC nº 7.577/2024</p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater os impactos do Projeto de Lei nº 2.127/2024, do governador do Estado, que institui o Serviço Social Autônomo de Gestão Hospitalar – SSA-Gehosp.</p>
<p><u>12ª Reunião Extraordinária da Comissão</u></p>	<p>→ Finalidade da audiência pública: Debater a</p>

<p><u>de Administração Pública</u></p> <p>Realizada em: 6/5/2024, às 14h</p> <p>Origem: RQC nº 7.717/2024</p>	<p>importância da adoção de medidas pelo governo estadual quanto à contratação de profissionais da área de enfermagem para atuar na rede própria do Ipsemg, de modo a suprir o atual quadro de pessoal deficitário, bem como discutir a necessidade de melhoria das condições de trabalho desses profissionais.</p>
--	---

Requerimentos – pedidos de informações	
<p><u>RQN nº 4.220/2023</u></p>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre se há planejamento por parte do governo do Estado para a promoção de melhorias do plano de cargos e salários dos profissionais da Emater-MG e para a sua valorização; e sobre se há perspectiva de revisão desses salários.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<p><u>RQN nº 5.240/2023</u></p>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado ao Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais – Sinfazfisco-MG – pedido de informações consubstanciado em cópia da nota técnica relativa ao Plano de Recuperação Fiscal, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal, objeto Projeto de Lei nº 1.202/2019, e se há ressalvas ao proposto.</p> <p>→ Requerimento aguardando resposta.</p>
<p><u>RQN nº 5.241/2023</u></p>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pedido de informações sobre o que segue: em caso de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, as cinco parcelas iniciais seriam menores que as cinco parcelas iniciais em caso de não adesão, segundo dados da Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, contudo, durante os 25 anos restantes, as parcelas da dívida do Estado seriam maiores com a adesão do que sem a adesão e, havendo adesão, se o Estado poderá fazer nova repactuação em melhores condições, quando entrar em colapso, ou se terá que pagar as parcelas da dívida, e quais as consequências se o Estado, daqui a cinco anos, entendendo que não consegue cumprir as metas ou pagar as parcelas, resolver sair do regime, e como pagaria o restante da dívida em caso de abandono do regime.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<p><u>RQN nº 5.243/2023</u></p>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado ao governador do Rio Grande do Sul pedido de informações consubstanciadas em documento contendo o valor da dívida daquele estado com a União antes da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal e sua projeção após o encerramento do regime.</p> <p>→ Requerimento aguardando resposta.</p>

<p><u>RQN nº 5.245/2023</u></p>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à procuradora-geral da Fazenda Nacional pedido de informações sobre se o atual governador ou o atual secretário de Fazenda respondem pelo não cumprimento de metas do Plano de Recuperação Fiscal; se o Estado pode pagar pelas metas não cumpridas; sobre qual é a punição para o não cumprimento da meta; e se, uma vez que, segundo cálculo da Secretaria de Fazenda, caso seja autorizada a adesão por esta Casa, nos últimos três anos do regime, as parcelas serão uma de R\$17 bilhões e duas de R\$18 bilhões, poderia haver multa de 20% por descumprimento de meta, redundando em mais R\$3,5 bilhões aproximadamente de multa, tornando a parcela maior do que R\$20 bilhões e R\$21 bilhões, respectivamente, nos últimos três anos.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<p><u>RQN nº 5.263/2023</u></p>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à procuradora-geral da Fazenda Nacional pedido de informações sobre a possibilidade de homologação do Plano de Recuperação Fiscal sem o cumprimento do que determina o art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 2017.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<p><u>RQN nº 5.158/2023</u></p>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional pedido de informações consubstanciadas em documento em que conste o cálculo de quanto o Estado de Minas Gerais pagará em caso de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, previsto pela Lei Complementar nº 159, de 2017, e de quanto teria que pagar sem a adesão ao regime, especificando o valor das prestações anuais em ambos os casos.</p> <p>→ Requerimento aguardando resposta.</p>

Requerimentos – pedidos de providências

<p><u>RQN nº 2.340/2023</u></p>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado ao Ipsemg pedido de providências para aumento do número de atendimentos de cotas regionais, de modo a garantir o devido suporte aos beneficiários e seus dependentes, além da efetiva assistência em todas as clínicas, tendo em vista a fragilidade do serviço ofertado atualmente.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<p><u>RQN nº 2.341/2023</u></p>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado ao Ipsemg pedido de providências para que sejam realizados novos credenciamentos de clínicas e hospitais, bem como de clínica para exames de imagem e ambulatoriais, a fim de garantir atendimentos primário, médio e de alta complexidade a todos os beneficiários e seus dependentes, haja vista a falta de médicos especializados e a demora para a realização</p>

	<p>de exames médicos e autorização de cirurgias.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<u>RQN nº 2.342/2023</u>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado ao Ipsemg pedido de providências para que seja realizado o credenciamento de novos profissionais, bem como a revisão da tabela vigente de pagamentos, visando garantir novos credenciamentos e promover o devido atendimento a todos os beneficiários e seus dependentes.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<u>RQN nº 2.343/2023</u>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado ao Ipsemg pedido de providências para que sejam instituídos mecanismos para a efetiva valorização e ampliação de sua rede própria, de modo que seu corpo funcional de servidores também seja reconhecido e valorizado.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<u>RQN nº 2.360/2023</u>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Governo e à Advocacia-Geral do Estado pedido de providências para que seja anulada a determinação contida no Memorando nº 6/2023/SEE, que define a instauração de processos administrativos, em rito sumário, com prazo final em 31/8/2023, contra os diretores e diretoras de escolas estaduais aposentados e apostilados, em atenção aos princípios da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual, bem com ao prazo decadencial estabelecido em seu art. 65 e ao direito adquirido à paridade.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<u>RQN nº 4.228/2023</u>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, à Secretaria de Estado de Governo, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para que seja dado encaminhamento à proposta do plano de carreira dos servidores do DER-MG e da Seinfra, culminando com a apresentação de projeto de lei sobre a matéria.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<u>RQN nº 4.229/2023</u>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à Seinfra e à Seplag pedido de providências para que, antes de ser realizada a mudança do local da sede do DER-MG, sejam ouvidos o Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e a Associação dos Engenheiros do DER-MG.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<u>RQN nº 4.239/2023</u>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Belo Horizonte e ao Tribunal de Contas do Estado de</p>

	<p>Minas Gerais pedido de providências para a regularização da situação dos servidores do DER-MG e da Seinfra relativamente ao pagamento da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<u>RQN nº 6.130/2024</u>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à chefia da Polícia Civil de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja viabilizada a convocação dos 4.292 candidatos aprovados na prova objetiva do concurso para investigador de polícia regido pelo Edital nº 5/2021, de modo que sejam realizadas as etapas faltantes do certame, bem como para que ele seja prorrogado, visto que o último concurso para o cargo de investigador ocorreu em 2014 e ainda existe um déficit de mais de cinco mil cargos dessa carreira.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<u>RQN nº 6.131/2024</u>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para que seja realizado o pagamento da ajuda de custo estabelecida pela Resolução Conjunta IMA/Seplag/SEF nº 9.810, de 16/3/2018, aos servidores do IMA durante os períodos de férias regulamentares, licenças médicas e licenças por motivo de casamento ou luto, tendo em vista que a referida ajuda de custo representa parcela significativa dos valores recebidos pelos servidores.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<u>RQN nº 6.133/2024</u>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à Seplag pedido de providências para que seja feita a retificação da portaria de publicação de aposentadoria da servidora Lúcia de Fátima Lacerda, Masp nº 291-709-4-02, publicada em 26/8/2022, no que concerne ao segundo cargo, tendo em vista que foi equivocadamente mencionado seu afastamento em 1º/11/2015, e o correto seria 1º/11/2018.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<u>RQN nº 6.140/2024</u>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ao Comitê de Orçamento e Finanças pedido de providências para que seja autorizada a convocação imediata dos aprovados no concurso público de agente socioeducativo, regido pelo Edital nº 1/2022 – Concurso AGSE, de 5/8/2022, para a realização do curso de formação técnico-profissional, bem como seja divulgado o cronograma até posterior nomeação.</p> <p>→ Requerimento respondido.</p>
<u>RQN nº 6.141/2024</u>	<p>Assunto: Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça</p>

	<p>e Segurança Pública, à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que, em esforço conjunto, sejam retificados os itens 10.8.1 e 10.8.1.2 do Edital nº 1/2022 da AGSE, de 5/8/2022, para afastar cláusula de barreira e, em ato contínuo, convocar os candidatos excedentes para o curso de formação técnico-profissional.</p> <p style="text-align: center;">→ Requerimento respondido.</p>
--	--

>> Relatórios de visitas técnicas realizadas e aprovados pela comissão

Relatórios de visitas técnicas	
<p><u>RQC nº 4.681/2023</u></p> <p>Visita realizada em: 19/2/2023, das 10h às 12h</p> <p>Local: Centro de Especialidades Médicas – CEM – do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.</p> <p style="text-align: center;">→ Link da visita aqui</p>	<p>Ementa: Averiguar o déficit na capacidade de atendimento ambulatorial da rede própria do Ipsemg em razão de falta de pessoal.</p> <p style="text-align: center;">→ Para acessar o relatório da vista clique aqui</p>
<p><u>RQC nº 7.111/2024</u></p> <p>Visita realizada em: 26/2/2023, das 9h30 às 11h30</p> <p>Local: Centro Odontológico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.</p> <p style="text-align: center;">→ Link da visita aqui</p>	<p>Ementa: Averiguar as condições de atendimento odontológico, clínico e cirúrgico do Centro Odontológico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.</p> <p style="text-align: center;">Para acessar o relatório da vista clique aqui</p>
<p><u>RQC nº 2.701/2023</u></p> <p>Visita realizada em: 28/8/2023, das 14h às 16h30</p> <p>Local: Hospital Governador Israel Pinheiro – Ipsemg</p> <p>Endereço: Alameda Ezequiel Dias, 225 – Centro, Belo Horizonte.</p> <p style="text-align: center;">→ Link da visita aqui</p>	<p>Ementa: Averiguar as condições de atendimento aos beneficiários do Ipsemg, conforme encaminhamento da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão, em 30/5/2023, que teve por finalidade debater a prestação dos serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica ofertados aos usuários do Ipsemg.</p> <p style="text-align: center;">→ Para acessar o relatório da vista aqui</p>
<p><u>RQC nº 10.141/2024</u></p>	<p>Ementa: Averiguar as condições de trabalho e fazer a escuta dos</p>

<p>Visita realizada em: 29/11/2024, das 10h às 13h30</p> <p>Local: Hospital Governador Israel Pinheiro</p> <p>Link da visita aqui</p>	<p>servidores sobre a possibilidade de terceirização no setor de Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Governador Israel Pinheiro, do Ipsemg, que está sendo discutida pelo Estado.</p>
--	--

Obs.: Dada a recente realização do evento, o relatório da visita técnica feita em 29/11/2024 ainda não foi apreciado pela Comissão de Administração Pública. Tão logo seja publicado o relatório, o arquivo estará disponível no *link* de acesso à visita (acima disponibilizado), na aba “Resultados”.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2024.

Leonídio Bouças, relator.

GCT/LCB/ASP